



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.608/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.022 de 23 de abril de 2025, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –

8071R\$5.006,03

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit recursos vinculados federais no valor de R\$5.006,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza